

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 966401

**PORTARIA Nº. 222/2016-GAB/PAD
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 986285/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor J.M.M., matrícula nº 57203941-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 966412

**PORTARIA Nº. 223/2016-GAB/PAD
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 852521/2015 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor N.A.C.F., matrícula nº 57222693-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. Nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 966422

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
PORTARIA DE QDD Nº 1, DE 20/5/2016	
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,	

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 10.469.770,69 (Dez Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011212614248238 - SEDUC	102	339092	439.273,12	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	19.200,00	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	249.498,30	
161011212212978339 - SEDUC	102	339092	91.317,00	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	104.930,00	
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	3.233.658,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	5.761.074,00	
161011236114164963 - SEDUC	104	339092	20.589,92	
161011212214167607 - SEDUC	102	449092	6.100,00	
161011212214167603 - SEDUC	106	449092	544.130,35	
TOTAL			10.469.770,69	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	249.498,30	
161011212212978339 - SEDUC	102	339037	91.317,00	
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	104.930,00	
161011236214168478 - SEDUC	102	339037	3.233.658,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	5.761.074,00	
161011212614248238 - SEDUC	102	339039	439.273,12	
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	19.200,00	
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	20.589,92	
161011212214167603 - SEDUC	106	449051	544.130,35	
161011212214167607 - SEDUC	102	449052	6.100,00	
TOTAL			10.469.770,69	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,	
MARILÉA FERREIRA SANCHES	
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Portaria de Qdd nº 1 de 20/05/2016 10:47:29	Página 1 de

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DE QDD Nº 2, DE 20/5/2016**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 4.527.287,86 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236114164963 - SEDUC	102	319092	3.589.007,00	
161011212214167603 - SEDUC	102	449092	90.539,54	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	40.087,39	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	170.334,60	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	304.669,01	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	17.731,39	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	212.007,13	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	101.892,09	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	1.019,71	
TOTAL			4.527.287,86	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236114164963 - SEDUC	102	319004	3.589.007,00	
161011212214167603 - SEDUC	102	449051	90.539,54	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	40.087,39	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	170.334,60	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	304.669,01	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	17.731,39	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	212.007,13	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	101.892,09	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	1.019,71	
TOTAL			4.527.287,86	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,	
MARILÉA FERREIRA SANCHES	
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Portaria de Qdd nº 2 de 20/05/2016 10:54:13	Página 1 de
	1

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DE QDD Nº 3, DE 20/5/2016**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 5.086.428,57 (Cinco Milhões, Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236114164963 - SEDUC	102	319092	3.827,76	
161011236214168478 - SEDUC	102	319092	4.868.670,00	
161011236214168478 - SEDUC	104	339092	200.000,00	
161011233112978312 - SEDUC	102	339092	2.082,68	
161011233112978311 - SEDUC	102	339092	4.866,24	
161011212212978339 - SEDUC	102	339092	104,80	
161011236614168479 - SEDUC	102	339092	151,43	
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	2.725,66	
161011236314518533 - SEDUC	306	339092	4.000,00	
TOTAL			5.086.428,57	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236114164963 - SEDUC	102	319004	3.827,76	
161011236214168478 - SEDUC	102	319004	4.868.670,00	
161011212212978339 - SEDUC	102	339005	104,80	
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	200.000,00	
161011236614168479 - SEDUC	102	339039	151,43	
161011236114164963 - SEDUC	102	339039	2.725,66	
161011236314518533 - SEDUC	306	339039	4.000,00	
161011233112978311 - SEDUC	102	339046	4.866,24	
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	2.082,68	
TOTAL			5.086.428,57	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,	
MARILÉA FERREIRA SANCHES	
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Portaria de Qdd nº 3 de 20/05/2016	Página 1 de
10:55:18	1

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DE QDD Nº 4, DE 20/5/2016**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 5.033.903,53 (Cinco Milhões, Trinta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236614168479 - SEDUC	102	319092	737.918,00	
161011212212978339 - SEDUC	102	319192	3.649.815,63	
161011230614168483 - SEDUC	306	339049	8.312,92	
161011236214168478 - SEDUC	104	339092	1.914,57	
161011236214168478 - SEDUC	104	339092	58.795,00	
161011236114164963 - SEDUC	104	339092	280.612,63	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	5.206,74	
161011236114164963 - SEDUC	104	339092	200.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	104	339092	72.032,20	
161011236114164963 - SEDUC	104	339092	19.295,84	
TOTAL			5.033.903,53	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
161011236614168479 - SEDUC	102	319004	737.918,00	
161011212212978339 - SEDUC	102	319113	3.649.815,63	
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	1.914,57	
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	58.795,00	
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	280.612,63	
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	5.206,74	
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	200.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	72.032,20	
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	19.295,84	
161011230614168483 - SEDUC	306	339046	8.312,92	
TOTAL			5.033.903,53	